



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 224/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “MELHORIA DA QUALIDADE SANITÁRIA DA ÁGUA DE USO DOMÉSTICO EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA”, sob a responsabilidade Unidade da Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 041/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001758/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “MELHORIA DA QUALIDADE SANITÁRIA DA ÁGUA DE USO DOMÉSTICO EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA”, realizado no período de 01 de junho de 2009 a 30 de novembro de 2009, cadastrado no SIGProj sob o código 21819.185.25950.14082009, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor HÉLIO FERNANDES DE MELO, cujo objetivo geral é fazer um diagnóstico e promover melhorias das condições sanitárias da água utilizada por pequenas comunidades rurais do município de Serra Talhada que utilizam água imprópria para o consumo humano, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =